



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO

Indica à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a instalação de três bandeiras no pórtico de entrada do município.

O Vereador **Daniel Morales de Moura**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **Indicação**:

Indico à Excelentíssima Senhora Ana Caroline Pereira Caetano, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que seja providenciada a instalação de três bandeiras oficiais no pórtico de entrada do município, representando o Brasil, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Piratini.

A medida tem por finalidade **valorizar a identidade cultural local, reforçar os símbolos oficiais e promover uma recepção mais acolhedora e representativa aos visitantes**, preservando a tradição e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade piratiniense.

Sala das Sessões,
Piratini, 18 de setembro de 2025.

Daniel Morales de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini